

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 011/2013,  
CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO  
DISTRITO FEDERAL – CODHAB/DF E AMC  
INFORMÁTICA LTDA.**

Processo nº 392.011.330/2013

**Cláusula Primeira – Das Partes**

**A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL – CODHAB/DF**, estabelecida no SCS, Quadra 06, Lotes 50, 5º andar, Ed. Sofia, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 09.335.575/0001-30, na qualidade de **CONTRATANTE**, doravante denominada CODHAB/DF, empresa pública dotada de personalidade jurídica de direito privado e patrimônio próprio sob a forma de sociedade limitada, com autorização legislativa de criação dada pela Lei nº 4.020, de 25 de setembro de 2007, integrante da Administração Indireta do Governo do Distrito Federal, estando vinculada à Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, representada pelo seu Diretor-Presidente, **Gilson Paranhos**, Arquiteto e Urbanista, CAU nº A5897-1, brasileiro, viúvo, portador da cédula de identidade nº 305776, expedida pela SSP/DF e inscrito no CPF sob o nº 119.788.561-72, residente e domiciliado em Brasília-DF e a empresa **AMC INFORMÁTICA LTDA.**, com sede em São Paulo, na Alameda Rio Preto nº 453 Centro Empresarial Tamboré – Barueri/SP, CEP 06.460-050, inscrita no CNPJ/MF nº 62.541.735/0001-80, doravante denominada **CONTRATADA**, representada pelo Senhor **CAIO LIMA SANDES**, brasileiro, casado, analista de negócios, portador da cédula de identidade n.º 2.416.885, expedida pela SSP/DF e inscrito no CPF 013.558.141-97, residente e domiciliado em Brasília-DF, na qualidade de Procurador, tem entre si ajustado os seguintes termos do presente Contrato.

**Cláusula Segunda - Do Objeto**

Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a excepcional prorrogação da vigência, por mais 3 (três) meses, da vigência do Contrato n.º 011/2013, contados de 15/07/2017 até 15/10/2017 podendo ser rescindido a partir da homologação da nova licitação, no total de R\$ 30.790,00 (trinta mil setecentos e noventa reais) nos termos do art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.






### Cláusula Terceira – Da Ratificação das Demais Cláusulas

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento ora aditado. E assim, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 03 (três) vias de um só teor e efeito que, desde já consideram abonadas em juízo ou fora dele, obrigando-se por si e seus sucessores a fazê-lo cumprir nos termos e condições estipuladas.

"Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060."

Brasília, 14 de julho de 2017.

PELA CODHAB/DF:

  
**Gilson Paranhos**  
Diretor-Presidente

PELA CONTRATADA:

  
**Caio Lima Sandes**  
Analista de Negócios

TESTEMUNHAS:

Nome:

Nome:

CPF:

CPF:

RG:

RG:

